MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

ANEXO III - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ELEMENTO TEXTUAL

DESCRIÇÃO SUCINTA	CÓDIGO CATMAT
Elemento textual (letreiro de parede)	Classe 9905 e PDM 8798

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS / DETALHES ADICIONAIS

1- Características gerais

Fornecimento e instalação de letreiro institucional composto por letras individuais em caixa alta, a serem fixadas separadamente em parede de alvenaria. O conjunto deverá formar a inscrição: GALERIA DE HERÓIS – SPRF/RJ.

O fornecimento deverá contemplar todos os insumos e serviços necessários a completa execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, entrega, instalação, nivelamento, ajustes e demais procedimentos que se fizerem indispensáveis.

2 - Material e construção

As letras deverão ser confeccionadas em aço inoxidável, com no mínimo liga AISI 304, adequada para uso interno.

As letras deverão ser produzidas mediante corte a laser de alta precisão (ou método de qualidade equivalente ou superior).

3 - Acabamento

As letras deverão possuir escovado com granulação entre 180 e 240; resultando em aspecto fosco acetinado (sem brilho excessivo); com direção uniforme de escovamento; sem manchas, riscos ou deformações.

As bordas deverão possuir lixamento fino, com cantos levemente arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes.

Para fins de proteção, deverá ser aplicado verniz incolor que evite marcas de oxidação e impressões digitais.

4 - Dimensões

- Altura das letras: 12 cm
- Espessura: entre 2 mm e 3 mm (a ser definido)
- Afastamento da parede (efeito flutuante): entre 10 mm e 20 mm (a ser definido)
- Comprimento total da frase: entre 2 m e 3,5 m (a ser definido)

5 - Tipografia e layout

Família tipográfica: Swis721

Estilo: preferencialmente Bold ou Black, de forma a proporcionar boa legibilidade e presença visual

Todas as letras em caixa alta (todas maiúsculas)

Espaçamento entre letras (tracking) proporcional à tipografia (entre 10% e 20% da largura da letra)

Espaçamento entre palavras (aproximadamente 1,5x o espaçamento entre letras)

Hífen ("-") centralizado, com espaçamento equilibrado ao seu redor

6 - Fixação

Fixação individual por letra, com sistema oculto

Método recomendado: pinos soldados na parte traseira, fixados com buchas e cola estrutural ou silicone neutro

Diâmetro dos pinos: de 3 mm a 5 mm

Comprimento dos pinos: de 10 mm a 20 mm

7 - Aprimoramentos

Aplicação de backlight (LED indireto) para efeito halo

Uso de espaçadores metálicos para efeito tridimensional

Polimento lateral para contraste com o escovado frontal

8 - Embalagem e transporte

Cada letra deverá ser fornecida com proteção individual (filme protetor sobre a superfície) e devidamente embalada (protegida contra riscos, impactos e deformações).

O transporte deverá ser realizado de forma a preservar a integridade do material até o local de entrega.

9 - Observações adicionais

Antes da fabricação definitiva, a contratada deverá:

- confirmar as especificações finais do letreiro
- assegurar a conformidade com as especificações estabelecidas neste documento
- apresentar prova digital ou amostra física para validação prévia pela Administração.

A contratada poderá agendar visita para conhecer o local de instalação do letreiro.

Todas as especificações deste documento poderão ser ajustadas em caso de consentimento mútuo, desde que sirvam para aumentar a qualidade do objeto.

(*) IMAGEM DA COMPOSIÇÃO COMPLETA (ITEM 1 - PLACAS / ITEM 2 - BRASÃO PRF / ITEM 3 - ELEMENTO TEXTUAL)

(*) Imagem meramente ilustrativa. As características descritas nos tópicos deste documento prevalecem quando em conflito com características da imagem.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SANTOS DE AGUIAR**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/04/2026, às 13:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO DE SOUZA FERNANDES**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/04/2026, às 14:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **73008943** e o código CRC **CF0E8C3D**.

Referência: Processo nº 08657.019501/2026-02

SEI nº 73008943